

**GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO****PL N° /2021 do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)**

Dispõe sobre fiscalização nos “ferro-velhos” estabelecimentos de comercialização de material metálico denominado sucata, como medida de prevenção e combate ao furto e roubo de cabos, fios metálicos, tampas de bueiro, placas de lápides e crucifixos de bronze e outros similares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre fiscalização nos “ferro-velhos” estabelecimentos de comercialização de material metálico denominado genericamente de sucata, cabendo atenção especial à prevenção e ao combate aos receptadores de produtos obtidos de forma ilícita.

Parágrafo Único - Esta Lei tem por objetivo combater e impedir o crescimento do crime organizado no Município, mediante o estímulo às empresas privadas e a sociedade civil no sentido de fornecerem informações ou denúncias de irregularidades que contribuam para a identificação e a apuração de infrações penais e administrativas;

Artigo 2º - Considera-se praticante do comércio de sucatas e assemelhados toda e qualquer pessoa física ou jurídica que adquira, venda, exponha à venda, mantenha em estoque, use como matéria-prima, beneficie, recicle, transporte e compacte material metálico procedente de anterior uso comercial, residencial, industrial ou de concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos, ainda que a título gratuito.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei considera-se material metálico, por semelhança, a fibra ótica utilizada para a transmissão de sinais de áudio, vídeo e dados eletrônicos.

Gabinete Vereador Delegado PALUMBO MDB/SP

Palacio Anchieta - Viaduto Jacarei N. 100, sala 520, Bela Vista, CEP 01319-900

São Paulo -SP

**GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO****PL N° /2021 do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)**

Artigo 3º - Caberá aos órgãos competentes, intensificar e operacionalizar a fiscalização e policiamento pelos Agentes Vistores municipais com apoio dos Guardas Civis Metropolitanos, para a identificação dos eventuais abusos, desvios, fraudes administrativas e crimes;

Art. 4º - Sem prejuízo das penas previstas em legislação própria, os estabelecimentos do Município de São Paulo que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos sejam responsabilizados pelas condutas que configurem os arts., 155, 157 e 180 , parágrafos do Código Penal Brasileiro, poderão sofrer as seguintes penalidades:

I - multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (1 milhão de reais);

II - cassação da licença de funcionamento, no caso:

a) de não pagamento da multa prevista no inciso I;

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Às Comissões competentes

DELEGADO PALUMBO

Vereador MDB/SP

Gabinete Vereador Delegado PALUMBO MDB/SP

Palacio Anchieta - Viaduto Jacarei N. 100, sala 520, Bela Vista, CEP 01319-900

São Paulo -SP

**GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO****PL N° /2021 do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)****JUSTIFICATIVA**

O furto de cobre, foco dos ladrões com a retirada dos cabos usados no fornecimento de energia elétrica e de telefonia, explodiu em todo o país, em um negócio ilícito que desconhece crise e tem causado muitos prejuízos à sociedade.

Só em São Paulo, o total de 170 quilômetros de fios elétricos foram furtados na cidade de São Paulo em 2019, segundo o Departamento de Iluminação Pública (Ilume) da prefeitura. O prejuízo para os cofres públicos é equivalente a R\$ 2 milhões que poderiam ser destinados a saúde, educação e assistência social, e causa prejuízos não só financeiros, mas também à funcionalidade de sincronização dos semáforos, de iluminação, telefonia, internet, e o mais grave interrupção no fornecimento de energia elétrica em hospitais, nas UTIs, incubadoras neonatais dentre outras complicações. De acordo com a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), também foram furtados na capital 100 quilômetros de cabos de semáforos neste ano. O número já é maior do que o registrado em todo o ano de 2018, quando 90 quilômetros de cabos foram furtados.

A Polícia Civil faz operações constantes em ferros velhos e locais onde existe venda desses metais. Para combater a prática, mais de 10 toneladas de fios foram apreendidas e 67 pessoas presas neste ano, no ano passado foram 196. Além destas práticas de furtos de fios de cobre, é recorrente o furto de tampas de bueiro e a Prefeitura da capital diz que a média em um ano precisou repor quase 6,5 mil tampas, por isso vem optando por trocar por tampa de concreto, é também recorrente o furto de placas de lápides e crucifixos de bronze nos cemitérios onde estão os nomes das pessoas enterradas e até as grades dos túmulos nos cemitérios da capital e alguns familiares vem optando por acrílico em substituição.

O que a grande maioria da população conhece são pequenas porções de fios que muitos consideram pequenos furtos cometidos em sua maioria, por usuários de drogas e moradores de ruas cooptados pelas quadrilhas.

Gabinete Vereador Delegado PALUMBO MDB/SP

Palacio Anchieta - Viaduto Jacarei N. 100, sala 520, Bela Vista, CEP 01319-900

São Paulo -SP

**GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO****PL N° /2021 do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)**

Porém, o que a maioria da população desconhece é que há grandes esquemas fraudulentos por detrás desses delitos como foi descoberto um ferro-velho que era só fachada, e ali funcionava um grande esquema de receptação de cabos de cobre roubados. Quando os policiais chegaram havia 700 quilos de cobre de origem ilegal ou de procedência desconhecida, retirada dos fios furtados dos cabos telefônicos. A dona do ferro velho foi presa, além do líder do esquema criminoso que era responsável por contratar pessoas e além de fornecer transporte e equipamentos para os furtos, pagava advogados para os criminosos quando presos. Segundo a Polícia, os suspeitos tinham informações privilegiadas da localização das galerias subterrâneas onde estavam instalados os cabos de cobre e vestidos com uniformes das empresas de telefonia iam até o local, puxavam os cabos e cortavam com machado em partes de um metro depois colocavam tudo em um caminhão adesivado com o logotipo da empresa e levavam até os receptadores e ferros-velhos clandestinos até chegar às mãos de empresários, que derretem os fios e usam notas frias para retornar o material ao mercado lícito, em barras..

Trata-se de um prejuízo milionário à toda sociedade pois as apreensões ocorrem depois que os fios de cobre já foram subtraídos e os prejuízos foram feitos, mesmo com um forte trabalho de investigação que mapeie pontos de coleta, quadrilhas e receptadores, ferros-velhos clandestinos e empresários que dão ar de legalidade ao material, as detenções vão se limitar às formigas operárias enquanto carretas com toneladas de cobre roubado vão continuar a circular pelas rodovias do país. A falta do material no mercado durante a pandemia devido a paralisação da produção em países como o Chile, e a alta do dólar provocaram um boom no preço da commodity e o quilo mais do que duplicou de valor nos últimos meses, e ficou ainda mais rentável para os criminosos. Apesar de algumas grandes apreensões e de notificações de comércios clandestinos, o negócio floresce. A partir do momento em que o metal é derretido, o rastreio do material é quase impossível. Desse ponto em diante o cobre é vendido em *apps* de comércio eletrônico e em lojas físicas. A

Gabinete Vereador Delegado PALUMBO MDB/SP

Palacio Anchieta - Viaduto Jacarei N. 100, sala 520, Bela Vista, CEP 01319-900

São Paulo -SP

**GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO****PL N° /2021 do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)**

“lavagem “ do metal pode fazer com que ele seja adquirido até mesmo por empresas de engenharia e tecnologia que, lá na ponta da cadeia, tiveram esse material roubado de suas próprias infraestruturas.

As Polícias Civil e Militar, afirmam que o combate a essa prática passa necessariamente pelo desmonte da cadeia que, em seu elo final, compra o cobre daqueles que se prestam a furtá-lo ou seja a cassação do Alvará de Funcionamento e o fechamento destes estabelecimentos de ferro-velho de "fachada" será uma boa estratégia para o desmonte dessas práticas ou seja, a ação em cima dos receptadores gera efeito maior que a caça aos ladrões de cabos. caso contrário as apreensões vão se limitar a pequenas quantidades enquanto as quadrilhas milionárias , ferros-velhos clandestinos e empresários que dão ar de legalidade ao material irão continuar faturando alto ao tocar o esquema milionário.

As empresas de telecomunicações têm buscado dificultar a ação dos criminosos e tem adotado medidas que vão desde a colocação de alarme nos fios (o qual emite um sinal à central técnica quando o cabo é rompido) às rondas feitas por equipes de uma firma de segurança terceirizada contratada especialmente para esse fim. Outra alternativa que vem sendo empregada é a substituição dos cabos, nos trechos em que eles foram furtados, por fios bimetálicos, compostos por cobre e, principalmente, aço —mistura que derruba o valor do material e o interesse por ele no mercado.

Diante da dimensão do problema na cidade consideramos a melhor forma de combater o furto de cabos elétricos é interrompendo o fluxo desses produtos do crime fechando os estabelecimentos receptadores , requeiro pois o apoio e aprovação do nobres colegas desta Edilidade.

Fonte: Romeu Neto SP/TV;A Gazeta com.br/editorial

Gabinete Vereador Delegado PALUMBO MDB/SP

Palacio Anchieta - Viaduto Jacarei N. 100, sala 520, Bela Vista, CEP 01319-900

São Paulo -SP